



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CERQUILHO/SP, CNPJ 46.634.614-26, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do e-mail: diretor.compras@cerquillo.sp.gov.br em documento devidamente assinado.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Material Elétrico – Carnaval 2024”

1.2 – Os materiais elétricos minimamente estão relacionados:

Descrição	Unidade	Quantidade
Fio Cabo PP 2x4mm Preto	mt	800
Fio Cabo PP 2x1mm Preto	mt	300
Tomada em barra quadrupla 2p+T Bi-amp	pç	120
Terminal Garfo 4,0 a 6,0 mm amarelo	pç	300
Trilho para disjuntor perfurado de aço para montagem 1m	mt	3
Disjuntor bipolar 40 A	pç	30
Disjuntor 10 A	pç	30
Terminal compressão 50mm Vermelho	pç	100
Terminal ilhós (tubo) 35mm Vermelho	pç	100
Terminal Ilhós (tubo) 25mm Amarelo	pç	100
Terminal ilhós (tubo) 16mm Azul	pç	100
Terminal ilhós (tubo) 10mm Vermelho	pç	100
Parafuso chipboard cabeça chata 3,0x25	pç	100
Conector wago 2 polos 5 a 6mm	pç	100
Conector wago 3 polos 5 a 6mm	pç	100
Conector wago 5 polos 5 a 6mm	pç	100
Lâmpada bulbo led 100x x 6500k	pç	30



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

Refletor Led 500w Branco Frio	pç	40
Fita Isolante liquida 200ml	pt	5
Soquete preto com rabicho (E-27)	pç	30

1.3 Pedido de esclarecimento, contatando o Garagem Municipal pelo telefone (15)3284-21603.

1.4 – Os materiais acima deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal. Sito na Avenida Brasil, 750 – Vila São Jose – Cerquillo/SP

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: **05/02/2024 às 10h00 horas**

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.

4.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

5.2. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

5.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

Cerquillo, 31 de janeiro de 2024

Robson Albino

Diretor de Compras e Licitações